

**RESPOSTAS DA ÁREA DEMANDANTE REFERENTE AO DOCUMENTO DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

1 - Quanto à exigência de Certificação INMETRO para o Lote 8, Item 8.1 (Tela Interativa 75"), esclarecemos que:

Conforme cláusula 4.1 do Termo de Referência, nas certificações exigidas, serão aceitas equivalentes emitidas por entidades acreditadas pelo INMETRO ou organismos internacionais de escopo equivalentes.

Adicionalmente, a mesma cláusula 4.1 prevê que sempre que houver marca/modelo de referência, será admitida proposta equivalente que atenda aos requisitos técnicos, cuja qualidade poderá ser comprovada por: (i) atendimento a norma técnica oficial (ABNT/Inmetro/Conmetro); (ii) declaração de desempenho satisfatório por órgão público equivalente; ou (iii) laudo/certificação emitidos por entidade credenciada.

Dessa forma, o edital já acolhe múltiplas formas de comprovação de qualidade, não se restringindo a INMETRO unicamente. Portanto, a exigência será mantida conforme edital, com reafirmação de que as alternativas previstas em cláusula 4.1 estão plenamente disponíveis aos licitantes.

2 - Quanto à especificação USB-C com DisplayPort Alternate Mode para o Lote 8, Item 8.1, esclarecemos:

O Termo de Referência especifica "USB-C mínimo 1 USB-C com DisplayPort Alternate Mode ou equivalente ou superior". Considerando a possibilidade de que displays disponíveis no mercado possam oferecer conectividade via DisplayPort dedicado com capacidade técnica equivalente para transmissão de vídeo em alta qualidade e resolução, o SENAC/SC reconhece que essa solução atende funcionalmente à necessidade de conectividade para os ambientes educacionais.

Portanto, será aceita a apresentação de propostas que contemplem DisplayPort dedicado, além da entrada USB-C, desde que o equipamento mantenha todas as demais especificações técnicas do Termo de Referência, particularmente quanto a resolução, taxa de atualização, tempo de resposta e qualidade de imagem para fins educacionais.

3 - Quanto à exigência de treinamento presencial para o Lote 8, Item 8.1, esclarecemos:

O Termo de Referência especifica treinamento técnico "na modalidade presencial on-site", conforme necessidade operacional do SENAC/SC e experiências prévias que legitimam esta demanda. Equipamentos tal qual as Telas Interativas possuem recursos que vão além do simples "ligar/desligar com um botão", e dentro do ambiente educacional, exigem validação funcional in loco, testes de integração com softwares em uso na instituição e treinamento prático de multiplicadores que serão ponto focal para outros usuários. Portanto, a exigência de modalidade presencial será mantida conforme edital

Conclusão

Todas as especificações técnicas permanecem conforme publicado no Termo de Referência, sendo legítimas e proporcionais às necessidades do SENAC/SC, com as devidas flexibilizações quando cabível, em conformidade com a legislação licitatória vigente.